



PORTARIA Nº 44.722/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Ofício nº 031/2018 SMUR,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela realização da vistoria veicular na modalidade de táxis, transporte e fretamento escolar, sem qualquer remuneração:

Titular: Jaime João Petruy, matrícula 1212

Suplente: Guiomar Aparecida Ieka, matrícula 7402

Art. 2º. A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas